



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No. 2.954/95

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE  
DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA"

*FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal  
de Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.*

*FAGO SABER, que a Câmara municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*ARTIGO 1º. - Fica denominada de rua "JOAO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA", localizada no bairro Bom Princípio, tendo em sua extensão aproximadamente 250 metros, estando paralela a rua Miguel Pereira dos Santos.*

*ARTIGO 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.*

*ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de agosto de 1995*

FERULIO TEDESCO NETTO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

GERALDO BORGES DE MEDEIROS  
Secretário de Administração